

15.5.2017

B8-0295/1

**Alteração 1**  
**Branislav Škripek**  
em nome do Grupo ECR

**Proposta de resolução**  
**S&D, ALDE, GUE/NGL, Verts/ALE**  
Situação na Hungria

**B8-0295/2017**

**Proposta de resolução**  
**N.º 2 (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

**2. Salienta que a UE é um conjunto de Estados-Membros soberanos; exorta, por conseguinte, ao pleno respeito das competências e prerrogativas dos Estados-Membros e à observação atenta do artigo 5.º, n.º 3, do TUE e do Protocolo (n.º 2) sobre a aplicação dos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade; salienta, por outro lado, que a Comissão, na sua qualidade de guardião dos Tratados, só deve tomar medidas contra um Estado-Membro em caso de violação dos referidos Tratados, tal como previsto no artigo 258.º do TFUE; considera que qualquer perseguição injustificada de um Estado-Membro soberano é improdutiva e fraturante e põe em risco a coesão europeia num momento crítico;**

Or. en